

SERVENTE 40 H SEMANAIS

	TIPO DE POSTO	LUCRO REAL	PRESUMIDO	SIMPLES	40 h semanais - 8 horas de segunda à sexta.
	Autor Vilson Trevisan Consultoria - ANO 2016				Bibliografia CCT-Pr e CLT
A	REMUNERAÇÃO				FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A.1	Salário Normativo	R \$ 985,00	R \$ 985,00	R \$ 985,00	Clausula 03.01 da C.C.T.
A.2	Subtotal	R \$ 985,00	R \$ 985,00	R \$ 985,00	
A.3	Reserva técnica 1,47%	R \$ 14,48	R \$ 14,48	R \$ 14,48	Cobertura p/ faltas injustificada e reposição de pessoal
A.4	REMUNERAÇÃO TOTAL	R \$ 999,48	R \$ 999,48	R \$ 999,48	
A.5	Encargos Sociais 82,96%	R \$ 829,17	R \$ 829,17	R \$ 757,81	Conforme encargos do Paraná
A.6	MÃO-DE-OBRA COM ENCARGOS	R \$ 1.828,65	R \$ 1.828,65	R \$ 1.757,28	
B	Insumos Pessoais				
B.1	Vale Transporte	R \$ 97,83	R \$ 97,83	R \$ 97,83	Lei 7.418/85
B.2	Vale Refeição	R \$ 267,60	R \$ 268,95	R \$ 268,95	Cláusula 13a. Da CCT
B.3	Benefício Social Familiar	R \$ 16,00	R \$ 16,00	R \$ 16,00	Cláusula 16a. da CCT
B.4	Uniforme / EPI	R \$ 34,96	R \$ 34,96	R \$ 34,96	Cláusula 32a CCT e Artigo 166 da CLT
B.5	Custo pagamento de salário	R \$ 1,40	R \$ 1,40	R \$ 1,40	IN 3 Art. 19A item III
B.6	Auxílio Saúde	R \$ 50,00	R \$ 50,00	R \$ 50,00	Clausula 15a. Da CCT
B.7	Fundo de Formação Profissional	R \$ 16,00	R \$ 16,00	R \$ 16,00	Clausula 22a.da C.C.T.
B.8	Custo de admissão/man/demissão	R \$ 5,54	R \$ 5,54	R \$ 5,54	§ 1 Artigo 19A IN 3
	Insumos Gerais				
B.9	Custo de garantia do contrato	R \$ 7,09	R \$ 7,44	R \$ 7,16	Clausula exigida no Edital
B.10	Seguro de respons civil	R \$ 2,80	R \$ 2,94	R \$ 2,83	IN3 Artigo 19 item XIX
B.11	Material de limpeza	R \$ 86,67	R \$ 86,67	R \$ 86,67	Material aplicado e estimado de acordo com o Laudo de Vistoria.
B.12	Material higienização pessoal	R \$ 125,01	R \$ 125,01	R \$ 125,01	Material aplicado conforme o volume de pessoas do contratante.
B.13	Equipamentos e Acessórios	R \$ 91,04	R \$ 91,04	R \$ 91,04	Depreciação e retorno do investimento.
B.14	Custo de entrega materiais/Equipamentos	R \$ 57,70	R \$ 57,70	R \$ 57,70	§ 1 Artigo 19A IN 3
B.15	Custo da supervisão	R \$ 63,53	R \$ 63,53	R \$ 63,53	§ 1 Artigo 19A IN 3
B.16	Subtotal dos insumos	R \$ 923,18	R \$ 925,02	R \$ 924,63	
B.17	Insumos dos substitutos 12,25%	R \$ 15,18	R \$ 15,18	R \$ 15,18	Custo proporcional à cobertura de faltas e reposições necessárias
B.18	Créditos de PIS COFINS	R \$ 65,17			Leis 10.637 / 10.833 e 11.898
B.19	B - TOTAL DOS INSUMOS	R \$ 873,19	R \$ 940,20	R \$ 939,80	
C	C - MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO				
C.1	Administração 8,00%	R \$ 216,08	R \$ 221,44	R \$ 215,70	Sobre os montantes A + B
C.2	Lucro bruto 7,20%	R \$ 210,09	R \$ 215,30	R \$ 209,72	Sobre os montantes A + B
C.3	SUBTOTAL	R \$ 3.128,00	R \$ 3.205,58	R \$ 3.122,51	
D	D - TRIBUTOS				
D.1	ISS 2,50%	R \$ 88,61	R \$ 93,00		2,5% S/ a fatura em Curitiba, nos demais municípios o percentual legal.
D.2	Cofins 7,60%	R \$ 269,38	R \$ 111,60		7,6% s/fatura Lucro Real e 3% para Lucro Presumido
D.3	Pis 1,65%	R \$ 58,48	R \$ 24,18		1,65% s/fatura Lucro Real e 0,65% para Lucro Presumido
D.4	IPRJ 4,80%		R \$ 178,56		4,8% Quando a empresa é optante pelo Lucro Presumido
D.5	CSLL 2,88%		R \$ 107,14		2,88% Quando a empresa é optante pelo Lucro Presumido
D.6	Total dos tributos	R \$ 416,48	R \$ 514,48	R \$ 458,35	Optante pelo simples máxima R\$ 165.000,00 mensais 12,80%
D.7	TOTAL MENSAL	R \$ 3.544,48	R \$ 3.720,06	R \$ 3.580,86	